



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 446 /2022

Guaíba, 08 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 027/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 073/2022** apresentado pelo **Vereador Carla Vargas - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Qual a situação dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais de Guaíba, de Turismo e do Patrimônio Histórico Cultural? Estão ativos ou inativos? Se inativos, por que e desde quando?**
- 2 - Quando haverá eleição para o nova composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaíba (COMPC)?**
- 3 - Com a vinda dos recursos da Lei Paulo Gustavo, quem irá avaliar os projetos concorrentes caso não esteja ativo o Conselho Municipal de Políticas Culturais?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que de pronto agradecendo a possibilidade de esclarecer a esta digníssima casa, importantes pontos ligados à nossa cultura local. Como é de conhecimento público os ramos da cultura, do espetáculo, do entretenimento e do lazer, foram certamente, se não os mais afetados pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

pandemia da COVID-19. Toda esta dificuldade se refletiu na forma como os profissionais e os amantes destes importantes campos da nossa sociedade se organizam e constroem sua renda.

Os Conselhos Municipais que os representam também sofreram por conta desse triste período a qual já vemos melhoras para um curto espaço de tempo. Sobre o conselho de cultura, informamos que o Conselho de Cultura são parte hoje de uma estratégia muito maior para o desenvolvimento da nossa classe artística como já expresseo no nosso plano de governo.

Recentemente a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto que deu origem à Lei Municipal Nº 4.140, DE 04 DE MARÇO DE 2022, Dispõe sobre a criação de sistema integrado e acessível de mapeamento cultural do município, denominado Sistema de Identificação do Artista Guaibense - s.IAG e a emissão da Carteira de Artista Guaibense e de Técnicos em Espetáculos de Diversões de Guaíba - CAG, e dá outras providências.

Aproveito também esse espaço para agradecer aos nobres vereadores e vereadoras da casa que aprovaram esta importante medida, que visa revolucionar a relação e organização dos homens e mulheres que vivem e produzem arte, cultura, entretenimento e lazer em nossas comunidades. É a partir desta lei que vamos poder restabelecer o mapeamento em questão, e assim buscar o dialogo para modernizar, atualizar e renovar pontos necessários da lei municipal que regula o conselho municipal de cultura, tudo isso sempre estabelecido com o máximo de diálogo e transparência junto à classe artística de nosso município. Assim já feito estes avanços é de nosso interesse promover no período mais curto possível uma conferência municipal de cultura que será um espaço amplo e democrático para estabelecermos as políticas públicas de cultura e também desenvolver uma nova dinâmica para o conselho municipal de cultura. O conselho de patrimônio histórico-cultural de Guaíba tem se manifestado sobre pontos importantes da nossa cidade, recebendo recentemente consultas da própria Câmara Municipal acerca de legislações em processo de análise nesta casa, a SETUDEC respeita a autonomia de todos os conselhos que estão a ela ligados. Assim observamos que sim, este conselho desenvolve seu papel conforme suas demandas e sua realidade. O conselho

REQ 073/2022 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017890 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 252A1DD5327AF32363A027CE5C5A30AF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

municipal de turismo está ativo e teve recentemente sua composição atualizada. Também é importante destacar que a SETUDEC integrada as demais pastas e setores do executivo municipal, e vem intensamente trabalhando no plano municipal de turismo algo que ao nosso entender elevará o turismo de Guaíba a outros patamares de grandeza refletindo todo o potencial e diversidade a qual nosso município, gloriosamente, tem para esta área.

Acerca da Lei Paulo Gustavo ainda existem incertezas oriundas do veto presidencial sobre a mesma. Mas a SETUDEC tem como alternativa executar o processo já semelhante ao utilizado pela gestão anterior na lei Aldir Blanc onde uma comissão nomeada com sociedade civil e servidores públicos fizeram de forma muito assertiva os devidos trâmites de implantação daquele projeto a qual acreditamos que se possa também ser exitoso na questão da lei Paulo Gustavo, superado as particularidades que hoje ocorrem a nível federal para a implantação da mesma.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.04.11 16:03:09
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 073/2022 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017890 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 252A1DD5327AF32363A027CE5C5A30AF

